

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PORTARIA

PORTARIA 0033 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 16 da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. MARCOS ANTONIO DA COSTA , ocupante do cargo em de Acessor Parlamentar na Camara Municipal de Alexandria RN , Gratificação por Viagens em Serviço para deslocamento à cidade de Martins- RN, do dia 14/06/2023 ate o dia 15/06/2023 , a participar do Encontros Regionais (POLO II - MARTINS) promovido pelo Tribunal de Contas Do Estado do Rio Grande do Norte que acontecerá nos dias 14 e 15 de junho de 2023.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação por Viagens em Serviço nos termos desta Portaria e conforme valores descritos no art. 16 da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 14 de junho de 2023.

FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Publicado por: FRANCISCO JANDUI FERNANDES JUNIOR

Código Identificador: 10471348

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PORTARIA

PORTARIA 0034 DE 13 DE junho DE 2023

O AGENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 16 da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. FRANCISCO JANDUI FERNANDES JUNIOR , ocupante do cargo de vereador e Presidente da Câmara Municipal de Alexandria RN , Gratificação por Viagens em Serviço para deslocamento à cidade de Martins - RN, do dia 14/06/2023 até o dia 15/06/2023 , a participar dos Encontros Regionais (POLO II, MARTINS RN),oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte RN que ocorrerá no período do dia 14 e 15 de junho de 2023..

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação por Viagens em Serviço nos termos desta Portaria e conforme valores descritos no art. 16 da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 13 de junho de 2023.

SIMONE SAMY FABRICIO
SETOR DE RH DA CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA RN

Publicado por: SIMONE SAMY FABRICIO
Código Identificador: 75027075

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2023

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023. Alterado pela resolução 03/2023 de 04 de maio 2023

RESOLVE

NOMEAR, NELSON DA SILVA PAULINO, portador do CPF 720.XXX.XXX-87 para o cargo de "ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete da PRESIDÊNCIA.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Junho de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 32625283

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA Nº 065/2023

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023. Alterado pela resolução 03/2023 de 04 de maio 2023

RESOLVE

NOMEAR, FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA, portador do CPF 700.XXX.XXX-39 para o cargo de "ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete da PRESIDÊNCIA.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Junho de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 11416167

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 037/2023

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES, portador do CPF 068.856.454-27, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN, com o objetivo de participar de reunião de interesse da Câmara de Vereadores de Baía Formosa/RN, na Sede da FECAM/RN, no(s) dia(s) 15 de junho de 2023, tendo a viagem marcada para o dia 15 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 13 de junho de 2023 .

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Código Identificador: 56236801

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 035/2023

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa, portador do CPF 096.981.414-30, residente a Rua José Severino Marques, 39 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de reunião de interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, na sede da FECAM/RN, no(s) dia(s) 15 de junho de 2023, tendo a viagem marcada para o dia 15 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 13 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 13 de junho de 2023.

Fábio Duarte da Silva

Vice Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 16831558

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 036/2023

EMENTA: Concede recurso a título de diária à ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA e dão outras providencias.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA, portador do CPF 073.607.664-60, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 meia diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN para participar de reunião de interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, na sede da FECAM/RN, no dia 15 de junho de 2023, com viagem marcada para o dia 15 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Antongnionie Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 44440137

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 038/2023

EMENTA: Concede recurso a título de diária à JOSÉ INÁCIO e dão outras providencias.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a JOSÉ INÁCIO, portador do CPF 698.733.647-49, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN para participar de reunião de interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, na sede da FECAM/RN,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

no dia 15 de junho de 2023, com viagem marcada para o dia 15 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 13 de junho de 2023.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 06545025

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 039/2023

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a FRANCISCO MARTINS LEITÃO, portador do CPF 736.630.774-20, residente nesta cidade de Baía Formosa,

depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de reunião de interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, na sede da FECAM/RN, no(s) dia(s) 15 de junho de 2023, tendo a viagem marcada para o dia 15 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 13 de junho de 2023.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 42747426

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021_2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SÂNIA SAMARA DAMASCENO DA SILVA 08245403440 inscrita no CNPJ sob o número 30.280.588/0001-45 referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE APOIO À SECRETARIA DA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

CÂMARA MUNICIPAL EM AÇÕES E EVENTOS DA INSTITUIÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO A REDAÇÃO DE TEXTOS, PREPARAÇÃO E TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MATÉRIAS E/OU MATERIAIS À SEREM VEICULADOS NAS REDES SOCIAIS E SITE DA EDILIDADE, BEM COMO NA IMPRENSA .

AÇÕES E EVENTOS DA INSTITUIÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO A REDAÇÃO DE TEXTOS, PREPARAÇÃO E TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MATÉRIAS E/OU MATERIAIS À SEREM VEICULADOS NAS REDES SOCIAIS E SITE DA EDILIDADE, BEM COMO NA IMPRENSA

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Srº THIAGO BARBOSA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Contratado: SÂNIA SAMARA DAMASCENO DA SILVA 08245403440 inscrita no CNPJ sob o número 30.280.588/0001-45

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Srº DANILO TARGINO, PRESIDENTE da Câmara Municipal.

BENTO FERNANDES - RN, 06 de Junho de 2023

BENTO FERNANDES - RN, 06 de Junho de 2023

DANILO TARGINO

THIAGO BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE

Comissão de Licitação

Publicado por: DANILO TARGINO
Código Identificador: 87761040

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021_2023

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Srº DANILO TARGINO, PRESIDENTE da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE APOIO À SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

Publicado por: DANILO TARGINO
Código Identificador: 36402721

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239012

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021_2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

CONTRATADA: SÂNIA SAMARA DAMASCENO DA SILVA 08245403440 inscrita no CNPJ sob o número 30.280.588/0001-45.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE APOIO À SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM AÇÕES E EVENTOS DA INSTITUIÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO A REDAÇÃO DE TEXTOS, PREPARAÇÃO E TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MATÉRIAS E/OU MATERIAIS À SEREM VEICULADOS NAS REDES SOCIAIS E SITE DA EDILIDADE, BEM COMO NA IMPRENSA.

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.do Func. da Câmara de Vereadores, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2023

Publicado por: DANILO TARGINO
Código Identificador: 06416041

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº023/2023

PROCESSO Nº 029/2023

TERMO DE DISPENSA Nº 023/2023

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022, bem como do Parecer Jurídico datado de 13 de junho de 2023, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa RAIMUNDA ALVES DA SILVA

75126877453, CNPJ: 28.307.929/0001-87, cujo objeto CONSISTE na Aquisição de Fardamentos para uso dos servidores públicos lotados na Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, no importe estimado de R\$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Bom Jesus/RN, 14 de abril de 2023.

Lindinaldo Andrade de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Biênio 2023-2024

Publicado por: LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 36321156

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC/RN Nº 059/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

A Câmara Municipal de Caicó/RN por meio de sua Pregoeira torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço**, por **item**, destinado a Contratação de empresa(s) para fornecimento de forma gradativa de equipamentos de informática para atender a demanda da Câmara Municipal de Caicó/RN. A sessão pública para disputa de preços terá início às **09h15min do dia 26 de junho de 2023** (horário de Brasília/DF). Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessarem o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

Caicó/RN, 13 de junho de 2023.

**PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
BATISTA**

Pregoeira

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 05113826

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 169/2023 - *REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 169/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o)(s) Servidor(a)(es) desta Casa Legislativa abaixo indicado(a)(s), ½ (meia) diária, para deslocamento à sede do Instituto Técnico Científico de Polícia - ITEP/RN, situado na Avenida Duque de Caxias, nº 80, Ribeira, Natal/RN, na data abaixo descrita, para tratar de assuntos referentes a emissão e entregas de cédulas de identidade providas do Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o referido Órgão, com interveniência da Federação das Câmaras Municipais-FECAM e esta Casa Legislativa, o qual objetiva a descentralização da coleta e inserção de dados para emissão de Carteiros de Identidade.

Beneficiário(a)(s) - **JOÃO PAULO SANTOS DE MACEDO**, Matrícula: 3522/ Quantidade - ½ (meia) diária /Destino-Natal/RN / Data do Afastamento - 16 de Junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Ceará-Mirim, 12 de Junho de 2023.

KAIO CÉSAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 83602757

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 170/2023

PORTARIA Nº 170/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

Art. 1º - Conceder a(o)(s) Servidor(a)(es) desta Casa Legislativa abaixo indicado(a)(s), ½ (meia) diária, com o objetivo de participar e acompanhar o Presidente na Audiência Pública Regional, a ser realizada na Câmara Municipal de Touros, promovido pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Rio Grande do Norte,

Beneficiário(a)(s) - **JEORGE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula: 2526/ Quantidade - ½ (meia) diária / Destino - Touros/RN/ Data do Afastamento - 14 de Junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Ceará Mirim-RN, 13 de junho de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 08482275

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 171/2023

PORTARIA Nº 171/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Presidente(a) desta Casa Legislativa abaixo indicado(a)(s), ½ (meia) diária, com o objetivo de participar da Audiência Pública Regional, a ser realizada na Câmara Municipal de Touros, promovido pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Rio Grande do Norte,

Beneficiário(a)(s) - **KAIO CESAR CARNEIRO**, Matrícula: 3140/ Quantidade - ½ (meia) diária / Destino - Touros/RN/ Data do Afastamento - 14 de Junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Ceará Mirim-RN, 13 de junho de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 82410826

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o)(s) Servidor(a)(es) desta Casa Legislativa abaixo indicado(a)(s), 3 (três) diárias e ½ (meia), para custear as despesas decorrentes de seu deslocamento à cidade de João Pessoa/JP, com o objetivo de participar do 53 Encontro de administração pública municipal.

Beneficiário(a)(s) - **ANA LUIZA BRANDÃO DO NASCIMENTO**, Matrícula: 3336/ Quantidade - 3 (três) diárias e ½ (meia) / Destino - JOÃO PESSOA/PB / Data do Afastamento - de 15 a 19 de Junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Ceará Mirim-RN, 13 de junho de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 26020755

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 173/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o)(s) Servidor(a)(es) desta Casa Legislativa abaixo indicado(a)(s), 3 (três) diárias e ½ (meia), para custear as despesas decorrentes de seu deslocamento à cidade de João Pessoa/JP, com o objetivo de participar do 53 Encontro de administração pública municipal.

Beneficiário(a)(s) - **ANGELICA DE LIMA RIBEIRO**, Matrícula: 3549/ Quantidade - 3 (três) diárias e ½ (meia) / Destino - JOÃO PESSOA/PB / Data do Afastamento - de 15 a 19 de Junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

Ceará Mirim-RN, 13 de junho de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 68432840

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

PORTARIA

Portaria nº 013/2023

Portaria nº 013/2023 Encanto/RN, 13 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Antonio Edicleiton da Silva Marcelino, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), referente as despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Martins, Rio Grande do Norte, no período de 14 a 15 de junho de 2023, para participar dos Encontros Regionais da Escola de Contas - Polo II Martins.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 13 de junho de 2023.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 48327147

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 08/2023 - CMF**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Contratante: Câmara Municipal de Florânia - RN

Contratado: ELIEL ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto: Contratação de Assessoria Jurídica para Câmara Municipal de Florânia

Base Legal: Para a presente contratação foi realizada a Dispensa de Licitação nº 013/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Demais bases legais vigentes

Valor Mensal: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)

Vigência Contratual: Junho de 2023 à Junho de 2024

Florânia em 13 de Junho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

MANOEL PINTO NETO

CPF:481.XXX.XXX-72

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

ELIEL ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ELIEL CARLOS ALVES DA SILVA

CPF:089.XXX.XXX-37

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 55222501

14 E 15 DE JUNHO DE 2023, conforme processo administrativo instaurado.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Frutuoso Gomes, em 13 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

PORTARIA

portaria - diária

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

PALÁCIO GEOVÁ LOURENÇO

Reginaldo Raimundo Câmara

CPF:02086460430

Presidente

Publicado por: REGINALDO RAIMUNDO CAMARA
Código Identificador: 84037326

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

PORTARIA

portaria - diária

PORTARIA Nº 09, DE 13 de junho de 2023

EMENTA: concede recursos a título de diária a Senhora VERA LUCIA MAFALDO DE OLIVEIRA, Assessora Contábil desta Câmara Municipal de Frutuoso Gomes-RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES-RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal n. 791/2017, no Regimento Interno deste Poder Legislativo, bem como na Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder recurso a título de concessão de (1) uma diária a senhora VERA LUCIA MAFALDO DE OLIVEIRA, portadora do CPF: nº 03109030411, Assessora Contábil desta câmara Municipal, com matrícula 007, residente e domiciliada neste município de Frutuoso Gomes, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para fazer face as despesas com locomoção, alimentação e estadia, quando em viagem até a cidade de Martins-RN, para participar do ENCONTRO REGIONAL DA ESCOLA DE CONTAS, NOS DIAS

PORTARIA Nº 010, de 13 de junho de 2023

EMENTA: concede recursos a título de diária a Senhora ANDREIA DE ASSIS DOS SANTOS, Chefe de Gabinete desta Câmara Municipal de Frutuoso Gomes-RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES-RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal n. 791/2017, no Regimento Interno deste Poder Legislativo, bem como na Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder recurso a título de concessão de (1) uma diária a senhora ANDREIA DE ASSIS DOS SANTOS, portadora do CPF: nº 04647553442, Chefe de Gabinete desta Câmara Municipal, com matrícula 053, residente e domiciliada neste município de Frutuoso Gomes, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para fazer face as despesas com locomoção, alimentação e estadia, quando em viagem até a cidade de Martins-RN, para participar do ENCONTRO REGIONAL DA ESCOLA DE CONTAS, NOS DIAS 14 E 15 DE JUNHO DE 2023, conforme processo

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

administrativo instaurado.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Frutuoso Gomes, 13 de junho de 2023.

Reginaldo Raimundo Câmara

CPF:02086460430

Presidente

Publicado por: REGINALDO RAIMUNDO CAMARA
Código Identificador: 53712372

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

PORTARIA

portaria - diária

PORTARIA Nº 011, DE 13 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Concede recursos a título de diária ao Senhor presidente vereador REGINALDO RAIMUNDO CAMARA, Vereador Presidente desta Câmara Municipal de Frutuoso Gomes-RN, e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES-RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal n. 791/2017, no Regimento Interno deste Poder Legislativo, bem como na Lei Orgânica deste município:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder recurso a título de concessão de (1) uma diária ao senhor REGINALDO RAIMUNDO CAMARA, portador do CPF: nº 02086460430, Vereador Presidente desta câmara Municipal, com matrícula 043, residente e domiciliado neste município de Frutuoso Gomes, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para fazer face as despesas com locomoção, alimentação e estadia, quando em viagem até a cidade de Martins-RN, para participar do ENCONTRO REGIONAL DA ESCOLA DE CONTAS, NOS DIAS 14 E 15 DE JUNHO DE 2023, conforme processo administrativo instaurado.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Camara Municipal de Frutuoso Gomes 13 de junho de 2023.

Niguié Vantie Tomaz de Andrade

Vice-Presidente

Publicado por: REGINALDO RAIMUNDO CAMARA
Código Identificador: 72826864

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 03/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 03/2023

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Galinhos/RN, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado, venho RATIFICAR a ADESÃO ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 para registro de preços, devidamente realizado pela Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender a Câmara Municipal de Galinhos/RN.

Galinhos/RN, 13 de junho de 2023.

Andre Wallace Pinto Cavalcante

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 36600581

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

EXTRATO

TERMO DE ADESÃO Nº 03/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 027/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2022 do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: CAIÇARA DO RIO DO VENTO.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/CARONA: Câmara Municipal de Galinhos/RN

EMPRESA: MC FELIPE CAMPOS - ME - CNPJ N° 01.070.693/0001-51

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição pretendida tendo em vista a necessidade de manter a Câmara Municipal em pleno funcionamento, com salas e demais setores climatizados, objetivando a realização das atividades administrativas e o pleno atendimento das necessidades da população*.

DO VALOR TOTAL DA ATA: O valor da ARP, corresponde a R\$ 259.428,80 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

TIPO DA ADESÃO: Trata-se de uma adesão parcial a ARP de 35% (trinta e cinco por cento) do item 04 do produto constantes da ARP:

VALOR TOTAL ADERIDO: R\$ 20.032,00 (vinte mil, e trinta e dois reais);

NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos que os preços na Ata de Registro de Preços em questão atende os praticados no mercado, atendendo

os princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, bem como tal adesão se refere ao registro de preços não obrigando a administração pública a adquirir os produtos em sua totalidade, comprovado a vantajosidade para aquisição da Câmara Municipal de Galinhos/RN

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022, resultado do Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2022 (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN)

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04/08/2022 A 04/08/2023

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 06/06/2023 A 04/08/2023 tendo esse período para realizar a contratação por meio do termo de contrato ou outro instrumento legal, nos termos Art. 62 da Lei 8.666/1993.

Publique-se!

Galinhos/RN, 13 de junho de 2023.

Andre Wallace Pinto Cavalcante

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 81666434

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DA ADESÃO Nº 01/2022 - CONTRATO
01/2023**

Objeto: Primeiro Aditivo da Adesão nº 001/2022 - CONTRATO 01/2023, com aditivo de 25%.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

Fundamento Legal: Artigo 57, II e art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO (CNPJ: 09.393.596/0001-01).

Contratada: WC PINTO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES (CNPJ: 24.587.883/0001-46).

Vigência: Inalterada.

Data da Assinatura: 08 de maio de 2023.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 30 de maio de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 65320358

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara.

W C PINTO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES

Contratado

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 31280641

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 024/2023

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2023

Pregão Presencial SRP Nº 010/2023

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guamaré-RN, nomeado pela portaria 068/2022 de 29 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICO, que estará realizando licitação, através da modalidade "Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço", cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER A RESPECTIVA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, do tipo Menor Preço Por Item - consoante detalhados no Anexo I, que compõe este instrumento convocatório formando um todo único e indivisível, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes. O mesmo comunica as empresas e interessados, a apresentarem Propostas de Preços e Habilitação no dia 27 de junho de 2023 (terça-feira), às 10:00 horas.

Os interessados deverão se dirigir à Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Câmara Municipal de Guamaré, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, neste Município para adquirirem o edital, ou solicitados através do e-mail ou site eletrônico: licitacao@guamare.rn.leg.br, <https://licitafacil.tce.rn.gov.br>, <https://cmguamare.rn.gov.br/>.

Guamaré-RN, data da assinatura eletrônica.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

Lucas de Oliveira Silva

Pregoeiro da Câmara Municipal de Guamaré/RN

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 85331120

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

EXONERAÇÃO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 046/2023

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 -
Ielmo Marinho/RN

CNPJ: 09.394.859/0001-05

Portaria Nº 046/2023

Ielmo Marinho/RN, 14 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO
MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas em Lei Orgânica deste município e no
Regimento Interno desta casa

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora DEBORA TAISA MATIAS
GUEDES, do cargo comissionado de ASSESSORA
PARLAMENTAR, desta Câmara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de
2023.

Publique-se e cumpra-se.

Edival Nunes Cabral

Presidente

Publicado por: EDIVAL NUNES CABRAL
Código Identificador: 57186208

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 047/2023

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 -
Ielmo Marinho/RN

CNPJ: 09.394.859/0001-05

Portaria Nº 047/2023

Ielmo Marinho/RN, 14 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO
MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas em Lei Orgânica deste município e no
Regimento Interno desta casa

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR a senhora DEBORA TAISA MATIAS
GUEDES, para assumir o cargo comissionado de CHEFE
DE GABINETE, desta Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Publique-se e cumpra-se.

Edival Nunes Cabral

Edival Nunes Cabral

Presidente

Presidente

Publicado por: EDIVAL NUNES CABRAL
Código Identificador: 84484848

Publicado por: EDIVAL NUNES CABRAL
Código Identificador: 13600284

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 048/2023

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 -
Ielmo Marinho/RN

CNPJ: 09.394.859/0001-05

Portaria Nº 048/2023

Ielmo Marinho/RN, 14 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO
MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas em Lei Orgânica deste município e no
Regimento Interno desta casa

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR o senhor PEDRO VICTOR INACIO
CABRAL, para assumir o cargo comissionado de
ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 DE JUNHO DE 2023.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 DE
JUNHO DE 2023.

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃO JARDAIRENSE, AOS ILUSTRES CIDADÃOS
NOMINADOS NESTE DECRETO.

O Presidente da Câmara de vereadores do Município de
Jandaíra, estado do Rio Grande do Norte, com base no
regulamento interno desta casa, em seu artigo 38, inciso
V, do regimento interno, no uso de suas atribuições
legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - A câmara Municipal de Jandaíra, concede o título
de cidadão honorário Jandairense, aos cidadãos indicados
e listados a seguir pelos membros desta casa Legislativa.

I - Vereador Severino Matias, indicou os cidadãos:

a. Senhor, Von Rommel de Freitas Fabrício, natural de Natal/RN,
nascido em 06/01/1968;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

- b. O senhor; Alcindo Gomes de Araújo Neto, natural de Mossoró/RN, nascido em 13/06/1980;
- c. O Senhor; Raimundo Calixto Filho, natural de Catolé do Rocha/PB, nascido em 30/08/1984;
- d. O senhor, Mardônio Moreira de Freitas, natural de Limoeiro do Norte/CE, nascido em 17/12/1976;
- e. O senhor, Renato Finizola Soares Filgueira, natural de Natal/RN, nascido em 10/06/1966;
- f. O senhor, Tarciliano Gomes da Silva, natural de São Paulo/SP, nascido em 09/09/1973.

II - Vereador Randerson Otaviano, indicou os cidadãos;

- a. O senhor, Samuel Batista de Abreu, natural de Natal/RN, nascido em 01/05/1982;
- b. O senhor, Jesé Aucione da Silva, natural de Lages do Cabugi/RN, nascido em 09/08/1975;
- c. O senhor, Francisco Batista de Lemos, natural de Pedra Preta/RN, nascido em 25/02/1964.

III - Vereador Anderson Aguiar, indicou os cidadãos;

- a. A senhora, Marta Veras Abreu de Araújo, natural de Caicó/RN, nascida em 29/07/1948;
- b. O senhor, Josiano Ribeiro da Silva, natural de Bento Fernandes/RN, nascido em 04/02/1967;
- c. O Senhor, Wagner Melo da Silva, natural de Touros/RN, nascido em 26/01/1984.

IV - Vereador José Joílson, indicou os cidadãos;

- a. A senhora, Francisca Jéssica da Silva, natural de Jaguaruana/CE, nascida em 16/10/1989;
- b. O senhor, Angélo Marcos Braga, natural de Mossoró/RN, nascido em 13/07/1989;
- c. A senhora, Maria Luana da Conceição Silva Braga, natural de Aracati/CE, nascida em 08/12/1995.

V - Vereador Ricardo Paulino, indicou os cidadãos;

- a. O Senhor, Luiz Gonzaga de Miranda, natural de Macau/RN, nascido em 21/05/1942;
- b. O senhor, Pablo de Medeiros Pinto, natural de Natal/RN, nascido em 17/03/1983;
- c. O senhor, Rafael Huete da Motta, natural de Natal/RN, nascido em 16/08/1986.

VI - Vereador Thiago Aguiar, indicou os cidadãos;

- a. O senhor, José Ferreira de Lima, natural de Lajes/RN, nascido em 21/04/1967;
- b. O senhor, Márcio Roberto Salviano de Oliveira, nascido em 23/08/1961;
- c. O senhor, Francisco Canindé Lopes, natural de Pedro Avelino/RN, nascido em 06/06/1950.

VII - Vereador Raimundo Farias, indicou os cidadãos;

- a. O senhor, Luiz Soares Filho, natural de João Câmara, nascido em 04/05/1956;
- b. O senhor, Sebastião Costa, Natural de João Câmara, nascido em 17/12/1949;
- c. A senhora, Severina Mendes da Silva, natural de Natal/RN, nascida em 03/03/1951.

VIII - Vereador Ivanaldo Alexandre, indicou os cidadãos;

- a. A senhora, Laize Minelle de Souza Meneses, natural de Lajes/RN, nascida em 07/12/1983;
- b. O senhor, Toni Jorge do Nascimento de França, natural de Natal/RN, nascido em 18/04/1985;
- c. A senhora, Edite Belém Torquato, natural de Areia Branca/RN, nascida em 11/06/1975;

IX - Vereador Yure Carneiro, indicou os cidadãos;

- a. O senhor, José Carlos de Moraes, natural de Tangará/RN, nascido em 11/05/1957;
- b. O senhor, Graco Magalhães Alves, (in memoriam), natural de Muzambinho/MG;
- c. O senhor, André Bruno Martins da Silva, natural de Ji-Paraná/RO, nascido em 21/08/1990.

Art. 2º - A outorga da presente honraria far-se-á, em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Jandaíra/RN.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Severino Matias Filho

Presidente

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 12822885

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

PORTARIA

PORTARIA Nº. 023/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder duas diárias, perfazendo um valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) ao Vereador Presidente, WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR, Mat. 000026, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Martins/RN, para participar de Encontros Regionais - Polo II, Ministrados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, local: Auditório do Hotel Serrano, Martins/RN, que será realizada nos dias 14 e 15 de junho de 2023.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 13 de junho de 2023.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

Arthur Barbosa de Lima

Vice - Presidente CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

Mat. 000020

Publicado por: Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Código Identificador: 21327507

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

DISPENSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, que objetiva: SERVIÇO DE ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, VIDEOMAKERS, MEDIA TRAINING, MONITORAMENTO DE MÍDIAS E REDES SOCIAIS (CLIPPING); DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DE INTERESSE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS -RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JARLES ALEXANDRE DUTRA CAVALCANTI - R\$ 17.150,00.

Jardim de Piranhas - RN, 13 de junho de 2023
FRANCISCO JÚNIOR ALVES
- Presidente da Câmara

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 85533841

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00027/2023. OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, VIDEOMAKERS, MEDIA TRAINING, MONITORAMENTO DE MÍDIAS E REDES SOCIAIS (CLIPPING); DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DE INTERESSE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS -RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 13/06/2023.

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 83857586

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 023/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, IX, e art. 21, XLIII DO REGIMENTO INTERNO:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e a fundamentação legal contido no artigo 96 da Lei Complementar nº 4 do Regimento Jurídico Único dos servidores do Município de Jucurutu.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora DANIELLE DE PAULA BRITO SILVA 45 (quarenta e cinco) dias de férias referentes à segunda parcela de 15 (quinze) dias do período 2022 e 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 2023 a serem gozadas de 23 de junho de 2023 a 07 de agosto de 2023.

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu, em 13 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Rubens Batista de Araujo

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Romulo Ivo de Almeida

1º Secretário da Câmara Municipal de Jucurutu

Willame Lopes de Araujo

2º Secretário da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 41866436

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2023

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diárias, ao Sr. Willame Lopes de Araújo, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de Fortaleza - CE, no período de 15 à 16 junho de 2023, a fim de participar da "PEC NORDESTE 2023", promovido pela FAEC, SENAR/CE e SEBRAE/CE, conforme o objetivo do evento é adquirir conhecimentos e buscar incentivos do agronegócio que possam ser desenvolvidas através do Legislativo Municipal, em Fortaleza/CE, no Centro de Eventos do Ceará.

QUANTIDADE: 2(duas)

DESTINO: Fortaleza/CE

DATA: 15 e 16 de junho de 2023

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

Jucurutu/RN, 13 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 10501123

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DV00011/2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COM ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES E AMBIENTE DO TRABALHO - LTCAT E ENVIO NO E-SOCIAL, DE 19(DEZENOVE) FUNCIONÁRIOS LOTADOS NESTA ÉGREGIA CASA LEGISLATIVA DE MARTINS/RN, NOS TERMOS DA LEI, EM SEU ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Câmara Municipal de Martins/RN.

RATIFICAÇÃO: Francisco Avelino de Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de Martins, em 12/06/2023.

Publicado por: Francisco Avelino de Carvalho
Código Identificador: 70054748

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº DV00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COM ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES E AMBIENTE DO TRABALHO - LTCAT E ENVIO NO E-SOCIAL, DE 19(DEZENOVE) FUNCIONÁRIOS LOTADOS NESTA ÉGREGIA CASA LEGISLATIVA DE MARTINS/RN, NOS TERMOS DA LEI, EM SEU ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a LUIS GONZAGA DO REGO NETO 06137025497 (LGR CONSULTORIA E TREINAMENTOS), inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob o nº 28.992.720/0001-08, com sede a Rua Inglaterra, 62 - Nações Unidas - CEP 59900-000 - Pau dos Ferros /RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 1.225,00(hum mil duzentos e vinte e cinco reais)

Martins/RN, 12 de junho de 2023

FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Francisco Avelino de Carvalho
Código Identificador: 38070165

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.17-0002

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.17-0002

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COM ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES E AMBIENTE DO TRABALHO - LTCAT E ENVIO NO E-SOCIAL, DE 19(DEZENOVE) FUNCIONÁRIOS LOTADOS NESTA ÉGREGIA CASA LEGISLATIVA DE MARTINS/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2023. DOTAÇÃO: PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO - ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL - UNIDADE: 00 - CÂMARA MUNICIPAL - 3; OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - Recursos Próprios da Câmara Município de Martins/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Pj. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura, retroagindo a 07/03/2023 Até 01/03/2024. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.393.050/0001-98, com sede a Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 212 - Centro - Martins/RN - CEP 59800-000 e LUIS GONZAGA DO REGO NETO 06137025497 (LGR CONSULTORIA E TREINAMENTOS), inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob o nº 28.992.720/0001-08, com sede a Rua Inglaterra, 62 - Nações Unidas - CEP 59900-000 - Pau dos Ferros /RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 1.225,00(hum mil duzentos e vinte e cinco reais).

Martins/RN, 12 de junho de 2023

FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Francisco Avelino de Carvalho
Código Identificador: 60761842

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
RETIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 134/2023-
GP/RH/CMM**

Na PORTARIA Nº 134/2023-GP/RH/CMM, publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE nº 1670, de 13 de junho de 2023, página 27, que DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO do senhor CREUDENILDO JHONY NASCIMENTO CÂMARA, matrícula 034247-2,

Onde se lê: "CREUDENILSO JHONY NASCIMENTO CÂMARA",

Leia-se: "CREUDENILDO JHONY NASCIMENTO CÂMARA".

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 75148511

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 11/2023**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em tela, verificou-se que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. Ratifico, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações.

Homologo o processo em epígrafe e, em consequência, adjudico o objeto respectivo à firma MANOEL VIANA JUNIOR 06740980489 - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.301.130/0001-37, que apresentou proposta no valor de R\$ 2.710,00 (dois mil e setecentos e dez reais).

Determino que se proceda com a dispensa de licitação, e fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), se proceda a contratação direta da firma Manoel Viana Junior 06740980489 - ME, para a execução dos serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, tendo como local a nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN, situada na Rua Antonio de Freitas, nº 34, bairro Centro, Portalegre/RN - CEP 59.810-000, a retirada, limpeza e manutenção dos existentes no prédio onde atualmente funciona a referida Câmara Municipal para posterior instalação na nova sede da Câmara Municipal, incluindo-se, ainda, o fornecimento de peças, nos termos da

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

solicitação inicial.

Determino que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Portalegre/RN, 13 de junho de 2023.

Márcio José Pereira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 75806107

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Martins - RN, nos dias 14 e 15 de junho de 2023, para participar do Encontro regional (Polo II - MARTINS), do Tribunal de Contas /RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gilson Amorim Júnior - CPF: 029.002.644-05, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para custear despesas até a

cidade de Martins/RN, para participar do Encontro Regional (Polo II - Martins), nos dias 14 e 15 de junho de 2023, em favor do Tribunal de Contas/RN - localização do evento: No Auditório do Hotel Serrano, endereço: Rua Cel. Cristalino, 118 - Centro Martins/RN, 58.800-000.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Riacho da Cruz - RN em, 13 de junho 2023.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 45242640

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Martins - RN, nos dias 14 e 15 de junho de 2023, para participar do Encontro regional (Polo II - MARTINS), do Tribunal de Contas /RN.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 55487566

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Ana Emanuely Araújo de Medeiros Pereira - CPF: 052.696.264-03, Controladora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas até a cidade de Martins/RN, para participar do Encontro Regional (Polo II - Martins), nos dias 14 e 15 de junho de 2023, em favor do Tribunal de Contas/RN - localização do evento: No Auditório do Hotel Serrano, endereço: Rua Cel. Cristalino, 118 - Centro Martins/RN, 58.800-000.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Riacho da Cruz - RN em, 13 de junho 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2023 - GPCMRS

Riacho de Santana - RN, 13 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 02/2023 - CMRS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Fábio Silva Correia, Secretário de Finanças, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do Servidor desta edilidade para Martins - RN, a fim de participar do Encontro Regional - Polo II, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, cujo período de afastamento compreende 14 de junho de 2023 a 15 de junho de 2023.

Art. 2º. O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ato contínuo, revogam-se disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Riacho de Santana/RN, em 13 de junho de 2023.

Luís Cavalcante Pereira

Presidente

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 04413334

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

PORTARIA

Portaria 021 de 2023

PORTARIA Nº 021/2023-GP.

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador deste Poder Legislativo, para participar ENCONTROS REGIONAIS (POLO II - MARTINS), a ser realizado em Martins-RN;

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR em favor do Vereador, MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 14 de junho a 15 de junho de 2023;
- Saída às: 07h do dia 14 Retorno: 19h do dia 15;
- Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
- Valor Unitário das Diárias: R\$ 400,00

(quatrocentos reais)

- Valor Total das Diárias: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 2023.

MINERVÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 58651870

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

PORTARIA

Portaria 020 de 2023

PORTARIA Nº 020/2023-GP.

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR RUAN RODRIGO FREITAS DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador deste Poder Legislativo, para participar do ENCONTROS REGIONAIS (POLO II -

MARTINS), a ser realizado em Martins-RN;

de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR em favor do Vereador RUAN RODRIGO FREITAS DIAS, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 14 de junho a 15 de junho de 2023;
- Saída às: 07h do dia 14 Retorno: 19h do dia 15;
- Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
- Valor Unitário das Diárias: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- Valor Total das Diárias: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 2023.

MINERVÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 44343150

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

ATOS

ATO DA MESA DE Nº 005, de 13 de junho

Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, no âmbito da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, e os procedimentos cabíveis

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e considerando o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2022, a merecer regulamentação deste Poder Legislativo, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto a observar, no dever de pagamento pela Administração, a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas categorias de contratos ali discriminadas, permitindo a alteração da referida ordem mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas situações ali discriminadas;

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Ato dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito do Poder Legislativo de Rodolfo Fernandes/RN.

CAPÍTULO II

PROCEDIMENTOS

Categories de contratos

Art. 2º O pagamento das obrigações contratuais deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade para cada fonte diferenciada de recursos, separadamente por unidade administrativa e subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços; e

IV - realização de obras.

§ 1º As fontes de recursos constituem-se de agrupamentos específicos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, evidenciando a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

§ 2º Os credores de contratos a serem pagos com recursos vinculados à finalidade ou à despesa específica serão ordenados em listas próprias para cada convênio, contrato de empréstimo ou de financiamento, fundo especial ou outra origem específica do recurso, cuja obtenção exija vinculação.

Inclusão do crédito na sequência de pagamentos

Art. 3º A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, a liquidação de despesa.

§ 1º Considera-se liquidação de despesa o segundo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a execução do objeto ou de etapa do cronograma físico-financeiro do contrato, conforme o caso.

§ 2º Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a situação de irregularidade no pagamento das verbas

trabalhistas, previdenciárias ou referentes ao FGTS não afeta o ingresso do pagamento na ordem cronológica de exigibilidade, podendo, nesse caso, a unidade administrativa contratante deduzir parte do pagamento devido à contratada, limitada a dedução ao valor inadimplido.

§ 3º Na hipótese de que trata o § 2º, a Administração, mediante disposição em edital ou contrato, pode condicionar a inclusão do crédito na sequência de pagamentos à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas vencidas.

§ 4º A despesa inscrita em restos a pagar não altera a posição da ordem cronológica de sua exigibilidade, não concorrendo com as liquidações do exercício corrente.

§ 5º O pagamento das indenizações previstas no § 2º do art. 138 e no art. 149 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, ainda que o contrato já tenha sido encerrado.

§ 6º A inobservância imotivada da ordem cronológica de que trata o caput deste artigo ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a fiscalização.

§ 7º Havendo preterição indevida da ordem cronológica de exigibilidade, o agente responsável pelo pagamento poderá incorrer nas penas do art. 337-H do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Providências e prazos para a liquidação e pagamento

Art. 4º Os prazos para liquidação e pagamento são cláusulas necessárias nos instrumentos de contrato, nos termos do inciso VI do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Nas hipóteses de substituição do instrumento de contrato por outro instrumento hábil, conforme dispõe o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, os prazos para liquidação e

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

pagamento constarão de instrumento convocatório, de aviso de contratação direta ou de outro documento negocial com o mercado.

Art. 5º Os prazos de que trata o art. 6º serão limitados a:

I - 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II - 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

§ 1º Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

§ 2º Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, os prazos de que dos incisos I e II do caput serão reduzidos pela metade.

§ 3º O prazo de que trata o inciso I do caput e o § 2º deste artigo poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

§ 4º O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o inciso I do caput e o § 2º deste artigo.

§ 5º Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

§ 6º No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para

quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

Art. 6º Previamente ao pagamento, a Administração deve verificar a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

§ 1º A eventual perda das condições de que trata o caput não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração.

§ 2º Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração deverá notificar o fornecedor contratado para que regularize a sua situação.

§ 3º A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º É facultada a retenção dos créditos decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causado à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO III

ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA

Hipóteses

Art. 7º A alteração da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao Controle Interno, exclusivamente nas seguintes situações:

I - grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV - pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada; ou

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Parágrafo único. O prazo para a comunicação às autoridades listadas no caput deste artigo não poderá exceder a 30 (dias) dias contados da ocorrência do evento que motivou a alteração da ordem cronológica de pagamento.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 8º. A Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

Art. 09º. Ressalvada a exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado terá direito à extinção do contrato na hipótese de atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal ou de instrumento de cobrança

equivalente, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos.

Art. 10. A Controladoria Interna, poderá:

I - expedir normas complementares necessárias para a execução deste Ato e

II - expedir os atos necessários à operacionalização deste Ato e a dirimir os casos omissos.

Vigência

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

MINERVÂNIO MENEZES

Presidente

MILIANO BARBOSA

1ª Secretário

MEYRE BEZERRA

Vice-Presidente

RUAN RODRIGO

2º Secretário

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 17731608

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

EXTRATO

Extrato de publicação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

DISPENSA ELETRÔNICA - 0001/2023

Nº PROC. ADM. 062/2023

Câmara Municipal de Santa Maria/RN, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a regulamentação realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor MATEUS GRACIANO BATISTA e tendo como autoridade ARTHUR CESAR AZEVEDODE OLIVEIRA.

PUBLICAÇÃO: 13/06/2023 16:32

INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/06/2023 16:33

FIM REC. PROPOSTA: 19/06/2023 09:20

INÍCIO DISPUTA: 19/06/2023 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

ARTHUR CESAR AZEVEDODE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 24600886

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA 130623/2023 - RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO 11538339480 (40.583.211/0001-19), referente à CONFECÇÃO DE BANCADA EM MDF DO TIPO MADEIRADO COM ENGROSSAMENTO, REVESTIDO NO VIDRO FUMÊ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, COM UMA BANCADAS COM MEDIDA DE 2,75m DE COMPRIMENTO X 80cm DE ALTURA X 60cm DE PROFUNDIDADE, E DUAS BANCADAS COM MEDIDAS DE

2,50m DE COMPRIMENTO X 80cm DE ALTURA X 60cm DE PROFUNDIDADE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 13/06/2023

Cicero Gomes de Freitas

Presidente

Publicado por: CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 44778201

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE EXTRATO

DISPENSA 130623/2023 - EXTRATO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 130623/2023

Objeto: CONFECÇÃO DE BANCADA EM MDF DO TIPO MADEIRADO COM ENGROSSAMENTO, REVESTIDO NO VIDRO FUMÊ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, COM UMA BANCADAS COM MEDIDA DE 2,75m DE COMPRIMENTO X 80cm DE ALTURA X 60cm DE PROFUNDIDADE, E DUAS BANCADAS COM MEDIDAS DE 2,50m DE COMPRIMENTO X 80cm DE ALTURA X 60cm DE PROFUNDIDADE.

Contratado: RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO 11538339480 (40.583.211/0001-19)

Valor Total Julgado: R\$ 17.250,00 (Dezessete mil duzentos e cinquenta reais)

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

São Francisco do Oeste/RN, 13/06/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Daniel Leite de Freitas Filho

Presidente da CPL

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite -
Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 13 de
Junho de 2023.

Publicado por: CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 65061656

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA

Portaria nº 028/2023 - GP/CMSFO

Portaria nº 028/2023 - GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal CÍCERO GOMES DE FREITAS, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando, portanto R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem à Martins/RN para participação no curso de Encontros Regionais nos dias 14/06/2023 e 15/06/2023

CÍCERO GOMES DE FREITAS

Vereador/Presidente

Publicado por: CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 43053665

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA

Portaria nº 029/2023 - GP/CMSFO

Portaria nº 029/2023 - GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

Art. 1º - Conceder ao Vereador da Câmara Municipal RAIMUNDO SOUZA DA SILVA, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem à Martins/RN para participação no curso de Encontros Regionais nos dias 14/06/2023 e 15/06/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite - Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 13 de Junho de 2023.

CÍCERO GOMES DE FREITAS

Vereador/Presidente

Publicado por: CÍCERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 15453343

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA

Portaria nº 030/2023 - GP/CMSFO

Portaria nº 030/2023 - GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Coordenadora de Controle Interno FABRÍCIA DE CASTRO FERNANDES, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem à Martins/RN para participação no curso de Encontros Regionais nos dias 14/06/2023 e 15/06/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite - Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 13 de Junho de 2023.

CÍCERO GOMES DE FREITAS

Vereador/Presidente

Publicado por: CÍCERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 32035077

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

TERMO

PROCESSO Nº 021/2023 - TERMO DE DISPENSA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 67326863

PROCESSO/CMSJS/RN nº 021/2023. Dispensa de Licitação nº 016/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços gráficos destinado a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN,.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 75 da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO ainda que após minuciosa e detida apreciação da documentação (CNPJ, Certidões e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação com a Administração Pública), que a empresa MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estando, portanto, dita empresa apta a contratar com a Administração Pública Municipal.

AUTORIZO a dispensa de licitação para prestação de serviços gráficos destinado a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), junto à MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 10.415.366/0001-85, com sede na Rua Professor Coutinho, nº 272, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000.

São João do Sabugi/RN, 12 de junho de 2023

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2023 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 021/2023 - Dispensa de Licitação nº 016/2023.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 75, II da lei 14.133/2021, autorizo a contratação junto a empresa MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 10.415.366/0001-85, com sede na Rua Professor Coutinho, nº 272, Centro, Caicó /RN, CEP 59.300-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 12 de junho de 2023.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 17322472

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

PORTARIA

PORTARIA Nº 104-A/2023

PORTARIA Nº 104-A/2023

Concede férias a servidora pública da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pela servidora Micaela Gomes da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora pública municipal MICAELA GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº 282, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG).

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se refere ao período aquisitivo de 22 de março de 2022 a 21 de março de 2023.

Art. 2º. A servidora gozará as férias no período de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 25 de abril de 2023.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 51411561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PMS

A Câmara Municipal de São José de Mipibu, divulga a intenção em aderir à Ata de Registro de Preços gerida pela Prefeitura Municipal de Serrinha-RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal e demais legislação municipais pertinentes.

Nº da Ata de Registro de Preços: 005/2023

Nº do Pregão Eletrônico: 002/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de locação de estrutura de eventos para atendimento das necessidades desta Câmara Municipal e São José de Mipibu-RN.

Vigência da ata: 08/03/2024.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Serrinha-RN

Empresa vencedora: P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 14.433.017/0001-47.

Órgão interessado: Câmara Municipal de São José de Mipibu /RN. Autoridade Competente: Carla Simone Gomes de Lima - Presidente.

Valor global constante na proposta de preços da vencedora.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Orçamento Geral do Município

33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal pertinente.

Declaramos que os itens registrados na referida Ata de Registro de Preços atendem às necessidades da Câmara Municipal de São José de Mipibu e a despesa referente ao eventual contrato a ser firmado possui adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

São José de Mipibu-RN, 05 de junho de 2023.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 81441136

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO À REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PMS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, CNPJ: 09.116.096/0001-22.

CONTRATADO(A): P & P Locações e Serviços Ltda, CNPJ. 14.433.017/0001-47.

OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de locação de estrutura de eventos para atendimento das necessidades desta Câmara Municipal e São José de Mipibu-RN

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município - Poder Legislativo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal pertinente.

VIGÊNCIA: 05/06/2023 a 29/12/2023.

São José de Mipibu/RN, 05 de junho de 2023.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente

P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ. 14.433.017/0001-47

Contratada

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 37832618

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, CNPJ. 09.116.096/0001-22

Contratada: Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal - CDL, CNPJ. 08.343.675/0001-45.

Objeto: Aquisição de Certificado Digital SPC Brasil (e-CPF A1), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José de Mipibu.

Valor Global: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 13 de junho de 2023.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 24650044

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

PORTARIA

Portaria nº 31/2023

Portaria nº 31/2023

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Mikael Breno Gomes Neves, para o cargo de Auxiliar político de vereador da Câmara Municipal de São José do Campestre.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do poder Legislativo Local

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Mikael Breno Gomes Neves, portador da carteira de identidade nº 3.760.149, expedida pela SSP/RN e CPF/MF sob o nº 706.503.044-03, para exercer o cargo de Auxiliar político de vereador da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 01 de junho de 2023.

FRANCISCO NUNES DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 23865624

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

PORTARIA

Portaria nº 32/2023

Portaria nº 32/2023 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Maelison de Andrade para o cargo de Auxiliar político de vereador da Câmara Municipal de São José do Campestre.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do poder Legislativo Local

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Maelison de Andrade, portador da carteira de identidade nº 3.975.836, expedida pela SSP/RN e CPF/MF sob o nº 706.516.614-71, para exercer o cargo de Auxiliar político de vereador da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 01 de junho de 2023.

FRANCISCO NUNES DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 61078484

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

INEXIBILIDADE N.º 007/2023

RESOLVE:

Conceder ao Sr.º. JOÃO DE OLIVEIRA DANTAS - VEREADOR, desta Câmara Municipal, meia diária para deslocamento à Natal/RN, no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 13 junho de 2023. Para buscar parceria junto ao hospital brasileiro da visão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 13 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 48350248

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO

EXTRATO - TERMO DE RATIFICAÇÃO -

Reconheço a inexigibilidade fundamentada através do Artigo 74, da Lei nº. 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a empresa a GLOBAL SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA - CNPJ: 35.767.605/0001-97, referente a INEXIBILIDADE de licitação referente a 04 (Três) inscrições para 53º encontro de administração Pública municipal, que será realizado na cidade de João Pessoa/PB, dos dias 15 a 19 de Junho/2023. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação deste órgão, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Miguel do Gostoso/RN, 13 de Junho de 2023.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 71474150

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2023

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURÍDICA: GLOBAL SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA - CNPJ: 35.767.605/0001-97.

ENDEREÇO: Avenida Bahia, 644 - Sala C Cxpst 150 - Estados - João Pessoa - PB

OBJETO: Despesa referente a 04 (Três) inscrições para 53º encontro de administração Pública municipal, que será realizado na cidade de João Pessoa/PB, dos dias 15 a 19 de Junho/2023.

VALOR GLOBAL R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

reais).

VIGÊNCIA: 30 Trinta dias.

BASE LEGAL: Artigo 74, a Lei nº. 14.133/21.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: GLOBAL SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA - CNPJ: 35.767.605/0001-97 - LUIS ANDRE VASCONCELOS DE MELO - CPF: ° 989.158.784-34.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 13 de Junho de 2023.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 78608427

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

PORTARIA

Portaria nº 089/2023

São Paulo do Potengi/RN, 13 de junho de 2023.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor FRANCISCO GASPAR PINHEIRO BRILHANTE, ocupante do cargo de ACESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO, 1 (uma) diária e ½ (meia) ao preço unitário de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para custear despesas em viagem à Martins - RN,

no dia 14 e 15 de junho do corrente ano, com o objetivo de participar do encontro regional da escola de contas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO

PRESIDENTE

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 88621447

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA N.º 0106001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0106001/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e eletrodoméstico de acordo com as condições e especificações constante no termo de referência.

Contratado: L A D O N BRITO -ME, CNPJ:24.475.718/0001-00, com Valor Total Julgado: R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais).

Base legal: artigo Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666

Severiano Melo/RN, 13 de junho de 2023.

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Código Identificador: 41046776

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2022

PROCESSO DE DESPESA: 86/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviço de confecção de bandeira do município, letras de identificação, placa de homenagem e mastros, de modo atender as necessidades da câmara municipal de Sitio Novo/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21.

RESOLVE:

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000023/2023
Dispensa de Licitação nº 28/2023
Credor: ELIANE PRODUCOES
CPF/CNPJ: 28.703.230/0001-36
Valor Final: R\$ 11.810,00 (onze mil, oitocentos e dez reais)

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0026672 - Bandeira do Município de Sitio Novo/RN, dupla face, tamanho: 100x140cm	UND	2
2 - 0026673 - Base de Madeira com Revestimento Laminado c/ 03 mastros com ponteira em lanca	UND	1
3 - 0026674 - Letreiro "CÂMARA MUNICIPAL" em aço inox polido em caixa alta, tamanho da letra: 24cm	UND	1
4 - 0026675 - Letreiro PLENÁRIO JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, material: ACM em caixa alta, tamanho: 3 metros largura 31 cm altura, tamanho da letra: 17x10cm	UND	1
5 - 0026676 - Placa em homenagem as Vereadoras representantes do povo Sitio-Novense desta casa legislativa. Tamanho: 50x75cm Moldura: alumínio dourado c/ revestimento em acrílico.	UND	1

Sítio Novo/RN, 22 de maio de 2023.

MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO

Presidente

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 67558007

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a ELIANE PRODUÇÕES para a Contratação de pessoa jurídica para serviço de confecção de bandeira do município, letras de identificação, placa de homenagem e mastros, de modo atender as necessidades da câmara municipal de Sítio Novo/RN., no valor global de R\$ 11.810,00 (onze mil, oitocentos e dez reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Sítio Novo/RN, 23 de maio de 2023.

MARIA DAS VITORIAS MAFRA BELARMINO

072.875.534-30

PRESIDENTA

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 83732005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando

também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a M DAS GRACAS P DA SILVA COMERCIO E SERVICOS para a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em reparos de portas, reparos na instalação elétrica com adequação de pontos de tomadas e aplicação de películas adesivas e instalação de janelas de vidros, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN., no valor global de R\$ 11.299,40 (onze mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Sítio Novo/RN, 26 de maio de 2023.

MARIA DAS VITORIAS MAFRA BELARMINO

072.875.534-30

PRESIDENTA

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 82404820

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA - CMTDB Nº 065/2023

A Primeira Secretária da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batista/RN, Vereadora YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência, RESOLVE: Autorizar o Sr. CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, Vereador e Presidente desta casa Legislativa, portador do CPF 079.049.934-73 e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL E PARTICIPAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS NA SEDE DA FECAM/RN REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO; fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento e alimentação, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Decreto nº124/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Timbaúba dos Batista/RN, 13 de junho de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 36323351

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE

1ª SECRETÁRIO- CMTB

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 05522871

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 066/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de representação dos membros e servidores desta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL E PARTICIPAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS NA SEDE DA FECAM/RN REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO. .

RESOLVE: DESIGNAR, O(A) Senhor(a) Clésio Santos Bezerra de Araújo, Vereador(a) desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 13 de junho de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 067/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de representação dos membros e servidores desta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL E PARTICIPAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS NA SEDE DA FECAM/RN REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO.

RESOLVE: DESIGNAR, O(A) Senhor(a) José de França Pereira, Vereador(a) desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 13 de junho de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 22636130

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 068/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de representação dos membros e servidores desta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAAL E PARTICIPAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS NA SEDE DA FECAM/RN REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO. RESOLVE: DESIGNAR,

O(A) Senhor(a) Olavo Bilac de Araújo Filho, Assessor Parlamentar(a) desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 13 de junho de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 08246385

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA

Portaria da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao senhor Manoel Gilberto Lopes, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 2 (duas) diárias sem per noite no valor de R\$ 500,00. (Quinhentos Reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte e alimentação. Em viagem, para a cidade de Martins/RN, a serviço desta Edilidade, para se fazer presente no Encontro Regional da Escola de Contas - Polo II Martins, nos dias 14 e 15 de julho de 2023.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 13 de junho de 2023.

Maria Helena de Oliveira Lima

PRESIDENTE

Publicado por: MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Código Identificador: 58033413

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº 096, de 13 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor Matheus Barbosa Santos, exercente do cargo de Coordenador do Memorial Legislativo, matrícula nº 0182, como ressarcimento das despesas relacionadas a uma viagem a cidade do Caicó/RN, no dia 12 de junho de 2023, com a finalidade de participar do Curso de Iniciação à Museologia do Museu do Seridó, realizado na UFRN - Campus de Caicó/RN, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2091/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 13 de junho de 2023.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:048032
88461

Assinado de forma
digital por YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288461
Dados: 2023.06.13
07:28:25 -03'00'

Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 41806214

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU - ORDEM CRONOLOGIA



MUNICÍPIO DE JUCURUTU
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Data: 13/06/2023 9:02 - Pág.: 1/2

- Data Pagamento: 01/05/2023 a 31/05/2023 - UG: CAMARA MUNICIPAL - Pagos

Lista Classificatória Credor: 1.231-UG(01-001 - CAMARA MUNICIPAL - CAM) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Datas						Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
30 - L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	427012/2023	01-001	4/2023	4/2023	31/2023	3.834,38	03/05/2023	03/05/2023	03/05/2023	10/05/2023	03/05/2023	3.834,38	
31 - POSTO SANTA IZABEL LTDA - EPP	426001/2023	01-001	4/2023	4/2023	32/2023	3.007,95	03/05/2023	03/05/2023	03/05/2023	10/05/2023	03/05/2023	3.007,95	
32 - PEDRO AUGUSTO PEREIRA DE MEDEIROS	301001/2023	01-001	1/2023	4/2023	33/2023	1.050,00	03/05/2023	03/05/2023	03/05/2023	10/05/2023	03/05/2023	1.050,00	
33 - ERONILSON JUSTINIANO DA SILVA	227001/2023	01-001	1/2023	5/2023	34/2023	1.336,66	03/05/2023	03/05/2023	03/05/2023	10/05/2023	03/05/2023	1.336,66	
34 - CS CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	314001/2023	01-001	1/2023	3/2023	36/2023	2.990,00	05/05/2023	05/05/2023	05/05/2023	12/05/2023	05/05/2023	2.990,00	
35 - GILSON GOMES DE MEDEIROS	515001/2023	01-001	5/2023	9/2023	37/2023	2.169,55	16/05/2023	16/05/2023	16/05/2023	23/05/2023	17/05/2023	2.169,55	
36 - GILSON GOMES DE MEDEIROS	515002/2023	01-001	10/2023	10/2023	38/2023	822,14	16/05/2023	16/05/2023	16/05/2023	23/05/2023	17/05/2023	822,14	
37 - FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	124001/2023	01-001	7/2023	5/2023	39/2023	909,00	25/05/2023	25/05/2023	25/05/2023	01/06/2023	25/05/2023	909,00	
38 - UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL	524001/2023	01-001	22/2023	1/2023	40/2023	590,00	29/05/2023	29/05/2023	29/05/2023	05/06/2023	29/05/2023	590,00	
39 - TOPDOWN CONSULTORIA LTDA	124003/2023	01-001	9/2023	5/2023	41/2023	1.386,00	30/05/2023	30/05/2023	30/05/2023	06/06/2023	30/05/2023	1.386,00	
40 - ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO	502002/2023	01-001	5/2023	1/2023	42/2023	17.910,60	30/05/2023	30/05/2023	30/05/2023	06/06/2023	30/05/2023	17.910,60	
41 - MURIEL ALVES LOURENÇO 70413333450	124004/2023	01-001	10/2023	5/2023	43/2023	1.415,00	30/05/2023	30/05/2023	30/05/2023	06/06/2023	30/05/2023	1.415,00	
42 - JOELMA DANTAS AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI	522001/2023	01-001	5/2023	1/2023	44/2023	997,50	30/05/2023	30/05/2023	30/05/2023	06/06/2023	30/05/2023	997,50	
43 - JOELMA DANTAS AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI	522002/2023	01-001	5/2023	2/2023	45/2023	2.080,80	30/05/2023	30/05/2023	30/05/2023	06/06/2023	30/05/2023	2.080,80	
						40.499,58							40.499,58

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671



MUNICÍPIO DE JUCURUTU
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Data: 13/06/2023 9:02 - Pág.: 2/2

- Data Pagamento: 01/05/2023 a 31/05/2023 - UG: CAMARA MUNICIPAL - Pagos

Lista Classificatória Credor: 1.240-UG(01-001 - CAMARA MUNICIPAL - CAM) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir.Despesa	Autuação	Atesto	Liquidação	Datas			Valor Pagto
										CCI	Vencimento	Pagamento	
2 - TS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	314002/2023	01-001	1/2023	4/2023	35/2023	23.203,18	05/05/2023	05/05/2023	05/05/2023	04/06/2023	05/05/2023	23.203,18	
						23.203,18						23.203,18	

Publicado por:
ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 34551202



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ - 10.727.345/0001-03

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, com amparo no Artigo 57, § 2º, da Resolução nº 175/2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Vicente/RN) PROMULGA, depois de aprovada pela maioria superior a 2/3 (dois terços), em duas discussões e votações nas sessões dos dias 18/05/2023 e 01/06/2023, a Emenda nº 017 à Lei Orgânica Municipal de iniciativa do Poder Executivo Municipal, com o seguinte teor:

EMENDA Nº 017/2023 À LEI ORGANICA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

EMENTA: ESTABELECE REGRAS E FIXA A IDADE MÍNIMA PARA A APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Artigo 80, da Lei Orgânica Municipal de São Vicente/RN passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 80 - O servidor vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município será aposentado:

I - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, na forma da lei;

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III - voluntariamente, com idade mínima aos sessenta e dois anos de idade, se mulher, e aos sessenta e cinco anos de idade, se homem, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em Lei Complementar.

§1º - O requisito de idade a que se refere o inciso III será reduzido em 5 (cinco) anos, para o professor que comprove tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio fixado em lei complementar.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

§2º - O requisito de idade a que se refere o inciso III poderá ser reduzido em caso de aplicação de regra de transição disciplinado em lei complementar”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Vicente, 2 de junho de 2023.

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente

Ver. Francisco Lins de Medeiros
Vice-Presidente

Verª. Maria Ivone da Mata Santos
1ª Secretária

Verª. Maria Geni de Holanda Medeiros
2ª Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 097, de 13 de junho de 2023

“Declarar a data de 23 de junho de 2023 como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a data 23 de junho de 2023 como ponto facultativo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 13 de junho de 2023.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288461
88461

Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461
Dados: 2023.06.13 10:55:16 -03'00'

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Página 1 de 1

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 12520532



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Altera o calendário das Sessões Ordinárias do mês de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada o horário de realização das Sessões Ordinárias do mês de junho do corrente ano para o descrito no quadro a seguir:

	Data	Horário
4ª Sessão	14/06	Início às 10h00 (com até 04 horas de duração)
5ª Sessão	19/06	Início às 10h00 (com até 04 horas de duração)
6ª Sessão	21/06	Início às 10h00 (com até 04 horas de duração)

Parágrafo único. Ficam convocados os parlamentares do Poder Legislativo Curraisnovense a participarem das Sessões Ordinárias acima descritas que serão realizadas no Palácio Vereador Humberto Gama, Sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 13 de junho de 2023.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803
288461
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente
2023-2024

Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461
Dados: 2023.06.13 10:56:10 -03'00'

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **EXTRATO**



Câmara Municipal de Currais Novos
Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

Processo administrativo nº 2014/2023/CMCN. Dispensa nº 26/2023.
Contratante: Câmara Municipal de Currais Novos. CNPJ: 08.470.502/0001-98.
Contratado: Judenildo e Emicarla LTDA ME. Rua Laurentino Bezerra, 143, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59380-000. **Objeto:** Serviço de remanufaturamento de toner.

Item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Remanufaturamento de tonner ML - 1665 - 104s	und	06	R\$ 50,00	R\$ 300,00

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. **Valor global:** R\$300,00 (trezentos reais).
Termo de homologação publicado em 06 de junho de 2023. **Assinatura do contrato:** 12 de junho de 2023. **Vigência do contrato:** 31 de dezembro de 2023.



Câmara Municipal de Currais Novos
Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

Processo administrativo nº 2027/2023/CMCN. Dispensa nº 25/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Currais Novos. CNPJ: 08.470.502/0001-98.

Contratado: Cleyton Suegret da Silva Batista. Rua Operário Cassimiro da Silva, 81, Parque Dourado, Currais Novos/RN, CEP 59380-000. **Objeto:** Serviço de observação e fiscalização do prédio da Câmara Municipal de Currais Novos.

Item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de observação e fiscalização do prédio da Câmara Municipal de Currais Novos - carga horária 44 horas, cumprindo expediente no horário administrativo e durante as sessões ordinárias e extraordinárias.	mês	04	R\$1.600,00	R\$6.400,00

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. **Valor global:** R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Termo de homologação publicado em 09 de junho de 2023.

Assinatura do contrato: 12 de junho de 2023. **Vigência do contrato:** 11 de outubro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - RREO



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/3

Mês: MAIO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)					
DÉFICIT (VI) *					
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Antecipados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 2/3

Mês: MAIO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.172.000,00	1.172.000,00	3.268,75	1.018.944,93	153.055,07	89.932,75	434.363,14	737.636,86	434.363,14	0,00
3 Despesas Correntes	1.090.000,00	1.098.840,00	3.268,75	1.009.712,63	89.127,37	89.932,75	425.130,84	673.709,16	425.130,84	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	907.000,00	900.000,00	0,00	885.999,96	14.000,04	73.642,78	347.664,42	552.335,58	347.664,42	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	907.000,00	900.000,00	0,00	885.999,96	14.000,04	73.642,78	347.664,42	552.335,58	347.664,42	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	730.000,00	730.000,00	0,00	729.999,96	0,04	60.853,13	298.007,32	431.992,68	298.007,32	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	170.000,00	0,00	156.000,00	14.000,00	12.789,65	49.657,10	120.342,90	49.657,10	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.000,00	198.840,00	3.268,75	123.712,67	75.127,33	16.289,97	77.466,42	121.373,58	77.466,42	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS SI/ FINS LUCRATIVO	6.000,00	6.000,00	0,00	5.940,00	60,00	495,00	2.475,00	3.525,00	2.475,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	0,00	5.940,00	60,00	495,00	2.475,00	3.525,00	2.475,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	177.000,00	192.840,00	3.268,75	117.772,67	75.067,33	15.794,97	74.991,42	117.848,58	74.991,42	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	6.150,00	3.850,00	850,00	6.150,00	3.850,00	6.150,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	2.418,75	9.546,60	15.453,40	2.418,75	9.546,60	15.453,40	9.546,60	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00	80.000,00	0,00	89.687,84	10.302,16	9.636,22	47.158,59	32.841,41	47.158,59	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	0,00	17.609,55	12.390,45	1.450,00	7.447,55	22.552,45	7.447,55	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	368,68	1.631,32	0,00	368,68	1.631,32	368,68	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	20.840,00	0,00	14.400,00	6.440,00	1.440,00	4.320,00	16.520,00	4.320,00	0,00
4 Despesas de Capital	82.000,00	73.160,00	0,00	9.232,30	63.927,70	0,00	9.232,30	63.927,70	9.232,30	0,00
44 INVESTIMENTO	82.000,00	73.160,00	0,00	9.232,30	63.927,70	0,00	9.232,30	63.927,70	9.232,30	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	82.000,00	73.160,00	0,00	9.232,30	63.927,70	0,00	9.232,30	63.927,70	9.232,30	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	46.160,00	0,00	0,00	46.160,00	0,00	0,00	46.160,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	23.000,00	0,00	9.232,30	13.767,70	0,00	9.232,30	13.767,70	9.232,30	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.172.000,00	1.172.000,00	3.268,75	1.018.944,93	153.055,07	89.932,75	434.363,14	737.636,86	434.363,14	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.172.000,00	1.172.000,00	3.268,75	1.018.944,93	153.055,07	89.932,75	434.363,14	737.636,86	434.363,14	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.172.000,00	1.172.000,00	3.268,75	1.018.944,93	153.055,07	89.932,75	434.363,14	737.636,86	434.363,14	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 3/3

Mês: MAIO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
465.847.144-20
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
069.881.684-60
CONTADOR

JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
043.641.954-80
CONTROLADOR

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - BALANCETE



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL
Balancete Financeiro
Mês: MAIO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/2

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	86.572,05	0,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	90.046,69	429.040,80
			Despesas Correntes	90.046,69	419.808,50
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.289,97	77.466,42
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.756,72	342.342,08
			Despesas de Capital	0,00	9.232,30
			INVESTIMENTO	0,00	9.232,30
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	169.900,44	836.105,57	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.478,99	85.117,96
00046- DUODÉCIMO RECEBIDO - CÂMARA	106.421,45	532.107,25	90002- INSS - (CÂMARA)	5.398,78	21.170,68
90002- INSS - (CÂMARA)	5.398,78	21.170,68	90003- IRRF - (CÂMARA)	1.325,30	8.177,82
90003- IRRF - (CÂMARA)	1.325,30	8.177,82	90007- INSS 13º - (CÂMARA)	37,50	37,50
90007- INSS 13º - (CÂMARA)	37,50	37,50	90051- PENSÃO ALIMENTÍCIA - (CÂMARA)	498,73	2.493,65
90051- PENSÃO ALIMENTÍCIA - (CÂMARA)	498,73	2.493,65	90052- SALÁRIO FAMÍLIA - (CÂMARA)	119,64	598,20
90052- SALÁRIO FAMÍLIA - (CÂMARA)	119,64	478,56	90053- CAIXA CONSIGNADO - CÂMARA	11.099,04	52.640,11
90053- CAIXA CONSIGNADO - CÂMARA	11.099,04	52.640,11			
Doudecimo	45.000,00	219.000,00			
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	169.900,44	836.105,57	Total Despesa	108.525,68	514.158,76
			SALDO ATUAL	147.946,81	321.946,81
Total Geral	256.472,49	836.105,57	Total Geral	256.472,49	836.105,57

Coronel Ezequiel/RN, 31 de maio de 2023

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671



MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL
Balancete Financeiro
Mês: MAIO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00 Pág.: 2/2

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Receltas	ATIVO		Despesas	PASSIVO	
	Valores			Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
069.881.684-60
CONTADOR

Publicado por:
DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 55466846

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **OUTROS**



MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL
Boletim Mensal da Tesouraria

Mês de Referência: MAIO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Data: 02/06/2023 11:06:46 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

VALORES NO MÊS	
Saldo do Mês Anterior	86.572,05
Total dos Recolhimentos	106.421,45
Total dos Pagamentos	90.046,69
Saldo no Mês	102.946,81
Total Pagamentos Pendentes Até o Mês	0,00
Disponível no Mês	102.946,81

COMPOSIÇÃO DO SALDO				PAGTOS PEND.	SALDO	DISPONÍVEL
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	TÍTULO	ATÉ O MÊS		
001	0701-3	5.551-4	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	98.211,73	98.211,73
104	0806-0	71.034-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	4.735,08	4.735,08
237	0906-7	9.927-9	BANCO DO BRADESCO S/A	0,00	0,00	0,00
Total				0,00	102.946,81	102.946,81

VALORES ATÉ O MÊS	
Saldo do Exercício Anterior	0,00
Total dos Recolhimentos	532.107,25
Total dos Pagamentos	429.160,44
Saldo até o Mês	102.946,81
Total Pagamentos Pendentes Até o Mês	0,00
Disponível até Mês	102.946,81

Publicado por:
DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 28554540



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL

Lista de Exigibilidades

Exercício: - Pág.: 1/2

Competência: Maio/2023

Lista Classificatória Credor: UG(01.001) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Atuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	
136/2023	8/2023	Dispensa		02/05/2023	12.070.580/0001-72	EDIVALDO BORGES DE LIMA	
123	26/04/2023	27/04/2023	1.086,90	28/04/2023		1.086,90	
135/2023	7/2023	Dispensa		02/05/2023	12.070.580/0001-72	EDIVALDO BORGES DE LIMA	
123	26/04/2023	27/04/2023	1.148,20	28/04/2023		1.148,20	
135/2023	7/2023	Dispensa		02/05/2023	12.070.580/0001-72	EDIVALDO BORGES DE LIMA	
123	26/04/2023	27/04/2023	91,75	28/04/2023		91,75	
131/2023	6/2023	Dispensa		23/05/2023	13.682.478/0001-90	CENTER VARIEDADES	
123	17/05/2023	18/05/2023	568,55	18/05/2023		568,55	
127/2023	4/2023	Dispensa		25/05/2023	49.011.583/0001-45	AMERICO SERVICOS & CONSULTORIA	
123	19/05/2023	19/05/2023	2.000,00	19/05/2023		2.000,00	
74/2023	1/2023	Dispensa		25/05/2023	45.283.102/0001-08	AGENCIA DIGITAL MIDIA	
123	19/05/2023	19/05/2023	1.300,00	19/05/2023		1.300,00	
126/2023	3/2023	Dispensa		25/05/2023	08.418.263/0001-27	PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELLI	
123	19/05/2023	19/05/2023	2.700,00	19/05/2023		2.700,00	
135/2023	7/2023	Dispensa		05/06/2023	12.070.580/0001-72	EDIVALDO BORGES DE LIMA	
123	30/05/2023	30/05/2023	995,35	31/05/2023		995,35	
135/2023	7/2023	Dispensa		05/06/2023	12.070.580/0001-72	EDIVALDO BORGES DE LIMA	
123	30/05/2023	30/05/2023	113,50	31/05/2023		113,50	
136/2023	8/2023	Dispensa		05/06/2023	12.070.580/0001-72	EDIVALDO BORGES DE LIMA	
123	30/05/2023	30/05/2023	741,35	31/05/2023		741,35	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL

Lista de Exigibilidades

Exercício: - Pág.: 2/2

Competência: Maio/2023

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	
128/2023	5/2023	Inexigibilidade		20/05/2023	30.408.699/0001-94	TATHIANA MEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
123	20/04/2023	20/04/2023	4.000,00	20/04/2023		4.000,00	
128/2023	5/2023	Inexigibilidade		18/06/2023	30.408.699/0001-94	TATHIANA MEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
123	19/05/2023	19/05/2023	4.000,00	19/05/2023		4.000,00	

Publicado por:
DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 52360013

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	090600002
CREADOR:	GLOBAL SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA
CPF/CNPJ:	35.767.605/0001-97
VALOR:	R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
OBJETO	Inscrição de vereadores para participar do "53º Encontro de Administração Pública Municipal", que será realizado João Pessoa/PB, nos dias 15 a 19 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 12 de junho de 2023.

JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 87233205

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 025/2023 Câmara Municipal de José da Penha - RN, 13/06/2023

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhor Vereador CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA, 01 (uma) diária, sendo valor unitário R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando valor R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para fazer face a concessão de diária tem como propósito a cobertura com despesas de locomoção, alimentação na cidade de Natal/RN no dia no dia 13/06/2023 com o propósito de participar de atividade administrar, encontros de Diretoria, Assembleias ou reuniões de interesse da FECAM/RN. Conforme declarações a serem anexadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Nilcimar Fontes de Araújo Gomes
Presidente

Publicado por:
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Código Identificador: 74005238

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 045/2023 - GP

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes que compõe os cargos em comissão desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa,

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Fabricia Ferreira dos santos, ocupante do Cargo de Tesoureira desta casa legislativa em decorrência do gozo de licença maternidade;

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º - Elionay de Oliveira Sales Gomes, portador do C.P.F. nº ***.878.***-71, para a função do Cargo, de provimento em Comissão de **Tesoureiro**.

Parágrafo único: A presente nomeação possui caráter temporário e determinado, com vigência a partir do dia 13 de junho de 2023 e pelo período que perdurar a licença maternidade da servidora titular da vaga, qual seja, até 07 de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde – RN, 13 de junho de 2023.

IVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Vereador Presidente

Publicado por:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 04801128

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 044/2023 - GP

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes que compõe os cargos em comissão desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º - Jonathan de Souza Firmino da Silva, portador do C.P.F. nº ***.933.***-82, para a função do Cargo, de provimento em Comissão de **CONTROLADOR**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde – RN, 13 de junho de 2023.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Vereador Presidente

Publicado por:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 40475826

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 043/2023 - GP

Dispõe sobre a exoneração dos integrantes que compõe os cargos em comissão desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa,

RESOLVE EXONERAR:

Art. 1º - Elionay de Oliveira Sales Gomes, portador do C.P.F. nº ***.878.***-71, ingressado no Cargo, de provimento em Comissão de Controlador.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde – RN, 13 de junho de 2023.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Vereador Presidente

Publicado por:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 31352723



Resolução n.º 001 / 2023

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão, bem como a revisão geral anual dos vencimentos de alguns servidores comissionados da Câmara Municipal de Jardim de Angicos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 16º, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno da Edilidade, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o reajuste dos vencimentos dos servidores comissionados deste Edilidade, conforme tabela do ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º. Os vencimentos dos cargos/funções do Anexo I desta Resolução, modificará os vencimentos do que esta fixado no Anexo I da Resolução 003/2019.

Art. 3º. Fica criado 02 (dois) cargos comissionados de Assessor Parlamentar e 01 (um) cargo de Assessor Administrativo, conforme tabela do ANEXO I e II desta Resolução.

Art. 4º. Acompanham esta Resolução, como parte dela integrante, o seguinte Anexo:

- a) - ANEXO I, "Quadro Geral dos Cargos Comissionados de Livre Nomeação e Exoneração";
- b) – ANEXO II, "Quadro Geral da Distribuição dos Cargos na Estrutura Administrativa"

Art. 5º. As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo do Município de Jardim de Angicos/RN, podendo ser suplementadas caso necessário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671



Art. 6º. A publicação oficial da presente Resolução passará a compor a Resolução nº 003/2019, como anexo, para fins de compilação e atualização da norma.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jardim de Angicos/RN, 13 de junho de 2023

Jose Humberto de Lima Junior
Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN

João Batista de Melo
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN

Rafael de Oliveira Bezerra
1º Secretário

Francisco Nobre Neto
2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 004/2023

Poder Legislativo de Boa Saúde/RN, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que no período de 14/06/2023 à 16/06/2023, estará recebendo propostas de eventuais interessados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO COM ÊNFASE EM CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN. O Termo de Referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail: setordecompras@cmboasaude.rn.gov.br. As propostas deverão ser enviadas até às 23h59min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: setordecompras@cmboasaude.rn.gov.br.

Boa Saúde/RN, 13 de junho de 2023

Jaerton Inacio da Silva
Setor de Compras

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN
CEP 59.260-000

Publicado por:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 78108413



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Rua José Ferreira Lima, 53, Centro, Sítio Novo/RN CEP: 59440000 CNPJ: 09.079.070/0001-51

PROCESSO DE DESPESA: 90/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em reparos de portas, reparos na instalação elétrica com adequação de pontos de tomadas e aplicação de películas adesivas e instalação de janelas de vidros, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000024/2023

Dispensa de Licitação nº 29/2023

Credor: **M DAS GRAÇAS P DA SILVA E COMERCIO E SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 29.356.259/0001-51

Valor Final: **R\$ 11.299,40 (onze mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0026727 - Adequação de luminária - presidência	UND	3
2 - 0026728 - Adequação de ponto de tomada residencial 10A/250V	UND	6
3 - 0026729 - Aplicação de adesivos vinil, tamanho: 6,80 metros	UND	1
4 - 0026730 - Aplicação de películas adesivas insulfilm fumê, tamanho: 18,50 metros	UND	1
5 - 0026731 - Embutir cabo p10 do som externo para sala de som	UND	1
6 - 0026732 - Instalação de corrediças em alumínio preto fosco para exposição da galeria dos ex-presidentes	UND	1
7 - 0026733 - Instalação de corrimão em aço escovado na escada para o primeiro andar, tamanho: 5 metros	UND	1
8 - 0026734 - Instalação de haste de aterramento – sala de som	UND	1
9 - 0026735 - Instalação de janela de vidro 8mm incolor p/ cobogós, tamanho: 0,53 cm altura x 0,78 cm largura	UND	1
10 - 0026736 - Instalação de janela de vidro 8mm incolor p/ cobogós, tamanho: 1,22 metros altura x 0,61 cm largura	UND	1
11 - 0026737 - Instalação de tomada 10 amperes – recepção	UND	1
12 - 0026738 - Manutenção corretiva em porta de correr em MDF da cozinha - térreo	UND	1
13 - 0026739 - Manutenção preventiva de portas de vidro com troca de acessórios	UND	1
14 - 0026740 - Manutenção preventiva em porta de vidro - recepção	UND	1
15 - 0026741 - Manutenção preventiva em porta de vidro 10mm - entrada do plenário	UND	1

Sítio Novo/RN, 26 de maio de 2023.

MARIA DAS VITORIAS MAFRA BELARMINO
Presidente

Publicado por:
MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 03382756

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1671

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.